



Edição Nº 169, Ano VI

Bom Sucesso, 10 de Dezembro de 2019

Licitações - Extratos de Contratos

Ratificação de Dispensa/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 091/2019, Dispensa nº 020/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 091/2019, Dispensa de Licitação nº 020/2019 para Contratação de empresa para Contratação de serviços especializados de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Controle Interno e Licitações/Contratos com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) no período 08 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, aproximadamente 02 (dois) meses. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 08 de novembro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 091/2019, Dispensa nº 020/2019, Contrato Nº 066/2019. **Objeto:** - Contratação de empresa para Contratação de serviços especializados de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Controle Interno e Licitações/Contratos com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) Empresa Aliança Assessoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 21.450.092/0001-81.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.617/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

“ALTERA ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.229/2010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕES SOBRE O PLANO DE CUSTEIO ANUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.229/2010, de 22 de dezembro de 2010, que “Dispõe Sobre o Plano de Custeio Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM e dá outras Providências Correlatas”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *A alíquota de contribuição suplementar previdenciária do município e de suas autarquias e fundações, para amortização e equacionamento do déficit atuarial, indicado no Parecer Atuarial, aplicada sobre as remunerações dos servidores ativos, sob a responsabilidade do Ente Público será a seguinte:*

ANO	PERCENTUAL
2019	15,00%
2020	19,90%
2021	24,80%
2022	29,70%
2023	34,60%
2024	39,50%
2025	44,40%
2026	49,30%
2027	54,20%
2028	59,10%
2029	64,00%
2030	68,90%
2031	73,80%
2032	78,70%
2033	83,60%
2034 até 2044	88,50%

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.618/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

“ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHOS DEFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Bom Sucesso jornada de trabalho diferenciada a servidor responsável por pessoa enferma ou portadora de grave deficiência mental ou física, cujos distúrbios no desenvolvimento biopsicossocial os levam a apresentar níveis de comportamento que exijam modificações ou adaptações para seu perfeito reajustamento social e que requeiram atenção permanente.

§ 1º Entende-se como carga horária diferenciada, a redução de até 3 (três) horas da carga horária diária, aos servidores públicos efetivos e estáveis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente, ou que acumulem dois cargos de 20 (vinte) horas na mesma função, sem prejuízo dos vencimentos.

§ 2º No caso de serem servidores públicos municipais o pai e a mãe de um ou mais filhos deficientes, apenas um destes servidores será beneficiado por esta Lei.

§ 3º A carga horária deverá se dar no período de contraturno escolar, se a criança estiver frequentando a Unidade Escolar.

§ 4º No caso de servidor público que acumule dois cargos, na mesma função, o benefício dar-se-á apenas para um deles.

Art. 2º Deficiência grave que requeira atenção permanente para fins da presente Lei são situações de deficiência física ou psíquica, nas quais a presença do servidor seja obrigatória e insubstituível do processo terapêutico ou na promoção de uma maior integração do paciente na sociedade.

§ 1º O disposto na presente Lei, dependerá de laudo médico expedido por profissional especialista na área, além de decisão judicial

transitada em julgado, na qual fora julgado procedente pedido de interdição.

§ 2º Para obtenção do benefício desta Lei, é necessário que o deficiente ou enfermo requeira atenção permanente do servidor, devendo a presença deste ser fundamental e indispensável na complementação do processo terapêutico do enfermo ou na promoção de uma maior integração do deficiente na sociedade.

§ 3º A simples necessidade de acompanhamento em consultas, exames e tratamentos terapêuticos ou a supervisão nas atividades cotidianas que possam ser supridos por outras pessoas, não enseja a redução de carga horária prevista nesta Lei.

Art. 3º A redução da carga horária cessará quando findo o motivo que a tenha determinado ou mediante avaliação da Junta Médica Municipal.

Art. 4º A documentação a ser apresentada para requerer o benefício desta lei, constitui-se em:

I - Requerimento protocolado;

II - Fotocópia da certidão de nascimento ou documento de identificação oficial do deficiente;

III - laudo de médico especialista, conforme preconiza o parágrafo único do art. 2º da presente lei;

IV –cópia do laudo do perito judicial, bem como cópia da sentença que julgou procedente o pedido de interdição, transitada em julgado.

Art. 5º Constatada a responsabilidade legal e a caracterização da deficiência que requeira atenção permanente dos pais, o Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá o competente ato de redução de carga horária.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada no que couber por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de dezembro 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.546/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias **23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, podendo adotar escala de plantão.

Parágrafo único – Caso haja necessidade de serviços não essenciais nos dias constantes do caput, poderá o Secretário determinar o comparecimento do servidor no órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3547/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 23/11/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3548/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº30.599, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a contar de 23/11/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3549/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS**, matrícula nº 25.543, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 30/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3550/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a)**NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO**, matrícula nº 25.544, para o Símbolo 14 (quatorze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 30/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3551/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CARLOS GIOVANE DA SILVA**, matrícula nº 30.598, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 03/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3552/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 04/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3553/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula nº 30.596, para o Símbolo 10 (dez) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 10/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3554/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADEILDO MAGALHÃES GALDINO**, matrícula nº 30.595, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 14/12/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 743/2019 DE 04 DE DEZEMBRO 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2019 a 26/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 744/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **LUCINÉIA APARECIDA ALVIM CALIXTO**, matrícula nº 30.932, cargo Agente Comunitário de Saúde 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 745/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO**, matrícula nº 31.114, cargo Professor 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2019 a 05/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 746/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO**, matrícula nº 30.708, cargo Professor 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2019 a 05/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 747/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.030, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 748/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 750/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.370, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 751/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 752/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.656, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PRISCILA MARIANA MARQUES TABANES**, matrícula nº 31.258, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO BAHIA TAVARES**, matrícula nº 26.401, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/12/2019 a 18/12/2019 3º período (10dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 25/11/2019 1º período (15dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 757/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 758/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 759/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 760/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATO ANTONIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CELSO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 28.402, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 763/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 764/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) LAURA NEVES DE PAULA, matrícula nº 25.766, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/03/2014 a 29/09/2016 ; 31/07/2017 a 29/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 765/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) FÁTIMA CLEUSA DOS REIS, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/12/2014 a 04/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 766/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) TARLEY SANTOS CASTANHEIRA, matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/12/2014 a 10/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 767/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARICEIA MAGALHÃES AGUIAR** matrícula nº 21.002, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/01/2020 a 21/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 768/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 146/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 146/2019 de 26 de março de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 769/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 084/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 084/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **CARLOS GEOVANE DA SILVA**, matrícula n.º 30.598, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 770/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 085/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 085/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 771/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 086/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 086/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **JOSÉ ARIMATEIA RUFINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.328, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 772/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA N° 088/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 088/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula n° 31.230, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 773/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“REVOGA PORTARIA Nº 089/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Municipal n.º 089/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30720, cargo Motorista .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de dezembro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal